



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/04/2019

ANO: IX Nº: 2140 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2019	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2019	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2019	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2019	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2019	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2019	3
LICITAÇÕES	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 9/2019.....	4

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

APROVA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROJETO “NA MEDIDA CERTA” DA APAE.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, conforme Ata nº 210/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades do Projeto “Na Medida Certa”, da APAE no valor de R\$ 4.007,86 (quatro mil e sete reais com oitenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório de Atividades.

Céu Azul, 03 de abril de 2019.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2019

RESOLUÇÃO Nº. 07/2019

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC – GRUPO SUPERA” DA APAE.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, conforme Ata nº 210/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC – Grupo Supera”, da APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração do Plano de Trabalho e Aplicação.

Céu Azul, 03 de abril de 2019.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2019

RESOLUÇÃO Nº. 08/2019

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2019, DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD/SUAS.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/04/2019

ANO: IX Nº: 2140 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, conforme Ata nº 210/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – exercício 2019 do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social Municipal – IGD/SUAS-M. Fonte 804, valor de R\$ 9.049,61 (nove mil quarenta e nove reais com sessenta e um centavos) e fonte 933, valor de R\$ 23.270,27 (vinte e três mil duzentos e setenta reais com vinte e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 32.319,88 (trinta e dois mil trezentos e dezenove reais com oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

Céu Azul, 03 de abril de 2019.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2019

RESOLUÇÃO Nº. 09/2019

APROVA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018 DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA – PR.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, conforme Ata nº 210/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2018, no valor de R\$ 205.057,20 (duzentos e cinco mil cinquenta e sete reais com vinte centavos) da Sociedade Semear de Medianeira – PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório de Atividades 2018.

Céu Azul, 03 de abril de 2019.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2019

RESOLUÇÃO Nº. 10/2019

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, INCENTIVO DE ADESÃO ESPONTÂNEA, FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF, SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2019.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, conforme Ata nº 210/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Superávit, para o exercício 2019, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Benefício Eventual – Passagens Rodoviárias, no valor de RR 2.080,43 (dois mil e oitenta reais com quarenta e três centavos). Termo de adesão Incentivo de Adesão Espontânea (Família Paranaense), no valor de R\$ 1.816,09. Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Deliberação 062/FIA, no valor de R\$ 9.934,32 (nove mil novecentos e trinta e quatro reais com trinta e dois centavos). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor total de R\$



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/04/2019

ANO: IX Nº: 2140 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.490,11 (treze mil quatrocentos e noventa reais com onze centavos); Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, no valor total de R\$ 14.686,35 (quatorze mil seiscentos e oitenta e seis reais com trinta e cinco centavos) para serem desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, os Planos de Trabalho e Aplicação.

Céu Azul, 03 de abril de 2019.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2019

RESOLUÇÃO Nº. 11/2019

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF – EXERCÍCIO 2019.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, conforme Ata nº 210/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação, para o exercício 2019, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no valor de R\$ 115.202,64 (cento e quinze mil duzentos e dois reais com sessenta e quatro centavos); do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor total de R\$ 129.701,21 (cento e vinte e nove mil setecentos e um reais com sessenta e quatro centavos); Índice

de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, no valor total de R\$ 31.384,06 (trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais com seis centavos) e para serem desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, os Planos de Trabalho e Aplicação.

Céu Azul, 03 de abril de 2019.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2019

RESOLUÇÃO Nº. 12/2019

APROVA A OITAVA ALTERAÇÃO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL – CCI.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, conforme Ata nº 210/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oitava alteração do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender”, do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração

Céu Azul, 03 de abril de 2019.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice-Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/04/2019

ANO: IX Nº: 2140 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 9/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 9/2019**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
RUI MACCARI & MACCARI LTDA - ME	08.227.515/0001-30	04, 08, 09, 10, 13,17, 29, 33, 60, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 84, 96, 107, 112, 113 e 125.	14.924,30
ODAIR S NUNES EIRELI - EPP	09.268.993/0001-51	01, 02, 03, 06, 07, 11, 14, 15, 16, 16, 19, 19, 20, 22, 25, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 61, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74 ,75, 76, 77, 78, 79, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 121, 124, 126, 127, 128 e 129.	230.103,06
VERALICE FRANCESCHINI 40879984953	27.399.867/0001-18	102, 103, 117, 118, 119, 122 e 123.	14.974,00
BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI	28.666.662/0001-14	05,12, 18, 21, 23, 24, 26, 27, 41, 44, 52, 54, 55, 56, 57 ,58, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 99 e 120.	31.830,20

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 291.831,56 PAÇO MUNICIPAL, aos 04/04/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)